



02

836/89

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 591 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de complementar a pavimentação asfáltica da Avenida São Fernando, via essa de acesso ao condomínio Nova Higienópolis, localizado no Município de Jandira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de agosto de 1989.

  
JOSE LINO DA SILVA

Vereador

## - JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que no dia 05 p. passado, este Vereador participou de uma reunião com membros daquele condomínio, na qual também se fizeram presentes o Vice-Prefeito deste Município Sr. Antonio Carlos dos Santos e o Prefeito do Município de Jandira, Sr. Braz Paschoalim, ocasião em que foi discutido o problema que aqueles moradores enfrentam com relação à precariedade das vias públicas, principalmente da Avenida São Fernando, que dá acesso àquele condomínio; - Justifico ainda, no fato de que 70% dos moradores do referido condomínio, vem ao Município de Barueri para as mais diversas atividades, inclusive se utilizam do comércio local e das agências bancárias, portanto, nada mais justo que se ofereça melhor condição de tráfego, impraticável nos dias de chuvas.

A SECRETARIA:  
Providenciare conforme  
pede a Propositura  
Em 16/08/1989  
  
PRESIDENTE